



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2021	Semestre: 2021/1
Docente Responsável: Ana Carolina de Oliveira Gonçalves Pontes, Angelita Cristine de Melo, Mariana Linhares Pereira	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	Unidade curricular Cuidado farmacêutico na atenção primária à saúde mediado por tecnologia		Departamento CCO	
Período 8º	Carga Horária			Código CONTAC
	Teórica	Prática 54	Total 54	
	Síncrona 28	Assíncrona 28		
Tipo Optativa	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito Cuidado Farmacêutico III	Co-requisito Não há	

EMENTA
Cuidado farmacêutico mediado pela tecnologia para a comunicação profissional-paciente aplicado a pacientes da atenção primária à saúde diante dos desafios da atualidade e às necessidades futuras da sociedade.
OBJETIVOS
Realizar cuidado farmacêutico a pacientes da atenção primária à saúde por meio da avaliação das necessidades farmacoterapêuticas, da elaboração de plano de cuidado e da avaliação dos resultados obtidos pelo paciente.



Praticar o trabalho interprofissional na atenção à saúde.
Executar atendimento individual a pacientes mediado por tecnologias de comunicação profissional-paciente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividades de campo, mediadas por tecnologia, no cuidado farmacêutico a pacientes da Atenção primária à saúde, notadamente o serviço de revisão clínica da farmacoterapia.

METODOLOGIA DE ENSINO

Serão realizadas atividades síncronas (28h) e/ou assíncronas (28h), que serão assim distribuídas:

- Aula síncrona utilizando a plataforma Google meets;
- Atividades, via Google Forms, na plataforma Moodle da UFSJ e/ou Google Classroom

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá por meio de entrega de materiais no , via Google Forms, na plataforma Moodle da UFSJ e/ou Google Classroom e por sessões clínicas na turma para a discussão dos casos atendidos pelos grupos de estudantes. Como critério mínimo de aprovação é necessário:

1) o desenvolvimento com performance “em desenvolvimento” ou “proficiente de no mínimo 8 atendimentos por cada grupo de estudantes. O número de pacientes pode variar, contudo cada paciente terá pelo menos uma consulta e um retorno.

2) Aproveitamento de 60% na avaliação. Sendo contabilizados 100 pontos a cada atendimento ao paciente (documentado por vídeo e fotos) será avaliado por:

Bloco atendimento ao paciente (50 pontos)

a) a comprovação da análise técnica do caso (20 pontos);



- b) a documentação do cuidado prestado (20 pontos);
 - c) a apresentação dos atendimentos em sessões clínicas com a turma toda (10 pontos);
- Bloco avaliação externa (50 pontos)
- d) por pares (10 pontos);
 - e) avaliação do paciente na última consulta (10 pontos) e,
 - f) pelo docente (30 pontos).

A frequência será computada a partir dos vídeos dos atendimentos aos pacientes e da participação/entrega das atividades correspondentes ao tema da aula dentro do prazo estabelecido, bem como da participação nas aulas síncronas. Somente pontuarão os estudantes que comprovarem participação nos atendimentos aos pacientes e nas sessões clínicas das aulas síncronas da atividade avaliada.

Haverá apenas uma prova substitutiva, que ocorrerá ao final do semestre (última semana). Será cobrado o conteúdo ministrado durante todo o semestre. A nota obtida na avaliação substitutiva substituirá a menor nota (em valor relativo), exceto quando a nota obtida for inferior à nota anterior. Poderão realizar prova substitutiva acadêmicos que perderam alguma avaliação por motivo de saúde (com atestado médico) e aqueles que não conseguiram a nota mínima para aprovação.

Dúvidas sobre o conteúdo que surgirem após a aula síncrona poderão também ser retiradas via mensagens do Moodle a qualquer momento.

Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será disponibilizado pelo professor via Moodle e/ou pelo e-mail da turma dos alunos. Contudo, ressalta-se que é de responsabilidade exclusiva dos estudantes a identificação de pacientes, o agendamento de consultas, a obtenção do termo de uso de imagem por parte dos pacientes e a gravação dos



atendimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) World Health Organization. WHO guideline: recommendations on digital interventions for health system strengthening. 2019. 150p. ISBN 978-92-4-155050-5.
- 2) Pan American Health Organization. eHealth Conversations. Using Information Management, Dialogue, and Knowledge Exchange to Move Toward Universal Access to Health. Washington, DC : PAHO, 2016.
- 3) Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p.
- 4) Sociedade Brasileira de Farmácia. Clínica Condições para o retorno seguro ao ensino presencial ou híbrido: parâmetros de análise de prontidão e elementos de proteção contra a Covid-19 em instituições de ensino. Brasília: Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica, 2021. 106 p.
- 5) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>
- 6) Ministério da Saúde. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 1ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 31p. disponível em www.saude.gov.br
- 7) OBRELI NETO, P.R.; BALDONI, A.O.; GUIDONI, C.M. Farmacoterapia: Guia terapêutico de doenças mais prevalentes. 2º edição. Volume 2. ISBN 13 9788589731812. São Paulo: Editora Pharmabooks, 2018, 554 p.
- 8) DIPIRO, Joseph T. et al. Pharmacotherapy: a pathophysiologic approach. 7.ed. New York: McGraw Hill Medical, 2008. 2559 p.
- 9) STORPIRTIS, Silvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TRUVEN HEALTH ANALITYCS.Micromedex® Drugdex System®.Truven Health Analitycs; 2021.

Os websites das sociedades oficiais, tais como Conselho Federal e Regionais de Farmácia,



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Sociedade Brasileira de Cardiologia, Endocrinologia, etc.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

SIM NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: Estágio VI

Código CONTAC: _____ Período de Oferecimento: 8º

3. Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência? SIM NÃO.

Se SIM. Qual UC? _____ Carga Horária: _____

Essa UC complementar será oferecida:

no período remoto subsequente

no retorno das atividades presenciais

4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?

SIM

NÃO